

SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ÓRGÃO								ASSEMBLEIA LEGISLATIVA								09.263.912/0001-92																			
UNIDADE GESTORA																CÓDIGO																			
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA																010001																			
TIPO DE CRÉDITO		CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO										FUNDO ESPECIAL																							
01	1	Situação RETO Nº 1																																	
U.O.		PROGRAMA DE TRABALHO				NATUREZA DA DESPESA				F.R.		D.V.		IMPORTÂNCIA																					
01101		01.122.5046.4216				33903000				500		00023		5.300,00																					
NOME DO CREDOR												CODIGO		CODIGO DO BANCO E N.º CC																					
GRAFICA JB LTDA												08.540.403/0001-35		001293		001 000000303759																			
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)												NÚMERO		ANDAR, SALA, #TOS, ETC																					
AV MOSENHOR WALFREDO LEAL , 681																																			
BAIRRO OU DISTRITO				CIDADE OU MUNICÍPIO				U.F.		C.E.P.		TELEFONE																							
TAMBIA				JOAO PESSOA				PB		58020540																									
PROGRAMAÇÃO DE CAIXA																																			
JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO																															
ABRIL		MAIO		JUNHO																															
JULHO		AGOSTO		SETEMBRO																															
OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO																															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="2">EFEITO</th> </tr> <tr> <td colspan="2"> 1 - OBRIGAÇÃO 2 - SUPLEMENTAÇÃO 3 - ANULAÇÃO PARCIAL 4 - ANULAÇÃO TOTAL </td> </tr> <tr> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">MOD. EMPENHO A SUPERESTIMAR OU ANULAR</td> </tr> <tr> <td colspan="2">23</td> </tr> <tr> <th colspan="2">LICITAÇÃO</th> </tr> <tr> <td colspan="2"> 1 - COMITE 2 - TACITUS 3 - ORDENS 4 - DESPESAS </td> </tr> <tr> <td>4</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">PROCESSO Nº</td> </tr> <tr> <td colspan="2">3705/2025</td> </tr> </table>																EFEITO		1 - OBRIGAÇÃO 2 - SUPLEMENTAÇÃO 3 - ANULAÇÃO PARCIAL 4 - ANULAÇÃO TOTAL		1		MOD. EMPENHO A SUPERESTIMAR OU ANULAR		23		LICITAÇÃO		1 - COMITE 2 - TACITUS 3 - ORDENS 4 - DESPESAS		4		PROCESSO Nº		3705/2025	
EFEITO																																			
1 - OBRIGAÇÃO 2 - SUPLEMENTAÇÃO 3 - ANULAÇÃO PARCIAL 4 - ANULAÇÃO TOTAL																																			
1																																			
MOD. EMPENHO A SUPERESTIMAR OU ANULAR																																			
23																																			
LICITAÇÃO																																			
1 - COMITE 2 - TACITUS 3 - ORDENS 4 - DESPESAS																																			
4																																			
PROCESSO Nº																																			
3705/2025																																			

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO	
			PARCIAL	TOTAL
valor empenhado para pagamento de despesa referente a aquisição de material de expediente para uso desta assembleia	UNID	1,0	5300,00	5300,00
Total da Despesa:				5.300,00

CODATA

Total da Despesa:		PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL		43 DATA	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		SALDO ANTERIOR		SALDO ATUAL	
SALDO ANTERIOR		SALDO ATUAL		3.751.967,93	
31.081,95		26.581,95		3.757.267,93	
RESPONSÁVEL PELA MISSÃO		AUTORIDADE ORÇENADORA		CODIGO DO ORDEIHADOR	
Gerado por: SILVIA MARIA ALMEIDA SILVEIRA M LUL		BRUNO MOUZINHO REGIS		388976	
Reemitido por: Silvia Maria A. S. M. Lula		ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / RESTAÇÃO DO SERVIÇO.		27/11/2025	
ESPAÇO RESERVADO		_____, EM _____			
				(REEMISSAO)	

(REE MISSAO)



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DA PARAÍBA
SETOR DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 3405/2025
FUNC. 02 EM 13/11/25



Memo: 50/2025.

João Pessoa/PB, 13 de Novembro de 2025.

Setor Requisitante: Divisão de Almojarifado	
Responsável pela Demanda: BRIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	Matrícula: 291.599-5
Email: almojarifadoalpb@outlook.com	Telefone: 32144508

1 – Objeto da Contratação:

Venho através desta, solicitar a aquisição através de compra direta de 1.000 (mil) unidades de capa personalizada com a logo da Assembleia Legislativa da Paraíba. A solicitação do material de expediente se faz necessária para atender as demandas desta casa Legislativa. Segue modelo em anexo.

- () Serviço continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de Consumo/equipamento

2 – Justificativa da contratação

Esta formalização atenderá as eventuais necessidades desta Casa Legislativa.

3 – Quantidade a ser contratada

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTD.
01	CAPA PERSONALIZADA com logo marca da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, cor azul, medindo 31cm x 22cm, para a guarda de documentos.	UND	1.000



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**



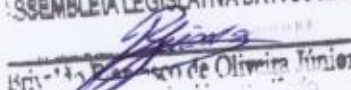
4 – Indicação do Integrante para compor a Equipe de Planejamento:

Nome: BRIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Matrícula: 291.599-5
Email: almoxarifadoalpb@outlook.com	Telefone: 32144508

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se para a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a compra e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

João Pessoa, 13 de Novembro de 2025.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

Brivaldo F. de Oliveira Júnior

Brivaldo F. de Oliveira Júnior
Dir. Div. de Almojarifado



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PROCESSO Nº

/2025

Diante das especificidades do serviço a ser cotado e em atenção ao princípio da economicidade, dispensa-se o envio do presente processo ao Núcleo de Licitações e Contratos para realizar estimativa de preço prévia. Devendo para tal fim, o processo ser encaminhado ao Departamento de Compras para realizar cotação e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 13 de novembro de 2025.

ÁLVARO DANTAS WANDERLEY
Secretário de Administração e Recursos Humanos

JOAO PESSOA, 13 de novembro de 2025

Proposta nº 296.336

À

ASSEMBLEIA PB

At. Sr(a): SETOR DE COMPRAS

E-mail: setordecomprasalpb@hotmail.com

Fone: 83 3214 4587

Fax: 83 3214 4546

Prezado(s) senhor(es),

Conforme solicitado, encaminhamos para vossa apreciação e conferência nossos preços e condições de fornecimento para o(s) serviço(s) abaixo discriminado(s):

Quantidade	Descrição	Unitário	Valor Total
1.000	PASTA COM BOLSO ASSEMBLEIA PB - FACA 6222, Form. Aberto 480 x 430 mm, Form. Fechado 230 x 330 mm, 1 Lâmina em TRIPLEX FSC 300 g/m2, 4x0 cores, LAMINACAO Fosca Total Frente, CORTE/VINCO, DOBRA MANUAL, COLAR BOLSO, FACA DE CORTE MD Cálculo: 1.244.917	R\$ 5,3000	R\$ 5.300,00

Cond. Pagto: C/ APRESENTACAO

Validade: 10 dias

Atendimento: MARTINHO FILHO

Orçamentista: Ellen

Programação Entrega: a combinar

FAVOR CONFERIR SE A DESCRIÇÃO CORRESPONDE AO SERVIÇO SOLICITADO.

- * A confirmação deste pedido estará sujeita a aprovação cadastral.
- * A concessão de prazo para pagamento estará sujeita a análise de crédito.
- * Preço sujeito a alteração após análise do arquivo a ser produzido.
- * A gráfica reserva-se o direito de entregar e faturar 10 % (a maior ou a menor) da quantidade solicitada.
- * Após confirmação do pedido, o cliente tem direito a 01 (uma) prova contratual do material a ser produzido. Será cobrado valor correspondente a emissão de prova a partir da segunda prova solicitada.

Aguardamos sua aprovação para darmos andamento ao pedido.

Aprovado os itens: _____ Data: ____ / ____ / ____ Assinatura: _____

08.540.403/0001-35**Gráfica JB Ltda**

Av. Monsenhor Walfredo Leal, 681

Tambá - CEP: 58020-540

João Pessoa - PB

GRAFICA JB LTDA



Beixe o leitor de QR Code
no seu celular, fotografe
o código e saiba mais sobre
nossas certificações.

A marca da gráfi-
ca é uma responsabilidade

Av. Mons. Walfredo Leal, 681 - Tambá
CEP.: 58.020-540 - João Pessoa - PB
CNPJ: 08.540.403/0001-35
Insc. Est: 16.024.185-5

www.graficjb.com.br

Instagram: @graficjb1 Facebook: @graficjb1

83 3015 7200

CLIENTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA
SETOR DE COMPRAS

1.000 PASTAS COM BOLSO CONJUGADO, Formato fechado 230x330mm, formato aberto 460x330mm, 4x0 cores, papel cartão triplex 300g, com corte e vinco, laminação fosca frente, dobra e colagem do bolso.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,95

VALOR TOTAL: R\$ 5.950,00

FORMA DE PAGAMENTO: EMPENHO
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS UTEIS
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

CAMPINA GRANDE, 13 DE NOVEMBRO 2025.

R/P *Sotem Eudio da Costa Neto*
[41.297.610/0001-86]

FLÁVIA ALMEIDA SILVA-ME

Rua Getúlio Cavalcante, 415-Loja 02 e 03

LIBERDADE - CEP: 58414-245

└ CAMPINA GRANDE-PB ┘

Flávia Almeida Silva
CPF: 012.350.304-31

Cliente: ASSEMBLEIA PB – SETOR DE COMPRAS (JOÃO PESSOA)				UF: PB
Data: 13/11/2025	Validade da Proposta: 30 DIAS	Cond. Pagto: Empenho	Prazo Entrega: 15 DIAS	

ORÇAMENTO

Em relação a vossa solicitação, segue nossa proposta de preços referente ao material/mercadoria discriminado abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Especificação do Material	Valor Unit.	Valor Total
01	1.000	UN.	PASTA COM BOLSO - Formato fechado 230x330 mm, Formato aberto 460 x 330 mm, papel triplex 300g, 4x0 cores, corte especial, dobra, laminação fosca frente, bolso colado – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA	6,15	R\$ 6.150,00
Valor Total				R\$	6.150,00

INTERGRAF – GRÁFICA E EDITORA EIRELLE
Níacio Freitas Dantas – CPF: 31.040.205-28 / RG: 828.237 SSP-PB

Níacio Freitas Dantas
RG: 828237 SSP-PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DEPARTº. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS Nº 155-2025

João Pessoa, 18 de novembro de 2025

FIRMA "A" GRÁFICA JB LTDA
FIRMA "B" INTERGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI
FIRMA "C" FLÁVIA ALMEIDA SILVA-ME

Item	Quant.	Unid.	Descrição	A		B		C	
				Valor Unit.R\$	Valor Total R\$	Valor Unit.R\$	Valor Total R\$	Valor Unit.R\$	Valor Total R\$
1	1000	Unid.	CAPA PERSONALIZADA com logo marca da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, cor azul, medindo 31cm x 22cm, para a guarda de documentos.	R\$ 5,30	R\$ 5.300,00	R\$ 5,95	R\$ 5.950,00	R\$ 6,15	R\$ 6.150,00
TOTAL:				R\$	5.300,00		R\$ 5.950,00		R\$ 6.150,00

FIRMA "A" R\$ 5.300,00
FIRMA "B" R\$ 5.950,00
FIRMA "C" R\$ 6.150,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
Flávia Almeida Silva
Diretor de Patrimônio e Compras



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 073/2025

João Pessoa, 18 de Novembro de 2025.

Ilm.º Sr.

Álvaro Dantas Wanderley

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Encaminhamos a V. S^a. o processo n.º 3705/2025, referente à aquisição de material de almoxarifado (pastas com bolso), conforme DFD - Documento de Formalização da Demanda -, requisitado pela Divisão de Almoxarifado, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Seguem anexadas ao processo 3 (três) propostas comerciais e, oportunamente, informamos que a firma: **GRÁFICA JB LTDA – CNPJ: 08.540.403/0001-35**, apresentou a menor proposta comercial, no valor de **RS 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Divisão de Compras
Diretor



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo nº 3705/2025

DESPACHO

Tendo em vista os valores estimados, fica autorizada a demanda, devendo o processo ser encaminhado ao Núcleo de Licitações e Contratos para regular prosseguimento.

João Pessoa, 18 de novembro de 2025.



ÁLVARO DANTAS WANDERLEY

Secretário de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3705/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência propõe reunir todos os elementos técnicos necessários e suficientes objetivando a seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando contratação de empresa especializada para aquisição de CAPA PERSONALIZADA com logomarca desta Assembleia Legislativa.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição do Material de Expediente justifica-se pela necessidade de organização e padronização da guarda dos documentos desta Casa.

3 – DO QUANTITATIVO E DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	1.000	Unid	CAPA PERSONALIZADA com logomarca da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, cor azul, medindo 31cm x 22cm, para a guarda de documentos.

3.1. O complemento das especificações do objeto será publicado juntamente com o aviso da **Dispensa de Licitação nº 109/2025**, através de mídia digital, que integra este Termo de Referência, no portal de transparência desta Casa Legislativa, através do seguinte link <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>.

4 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO/FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e; Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba.

5 – DA ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO

5.1. Conforme pesquisas realizadas pelo Departamento de Compras desta Casa, a aquisição pretendida possui um **valor total estimado correspondente à importância de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)**.

6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) - (certidão expedida conjuntamente pela RFB e pela PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU.
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (ISS), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7 - PERIODICIDADE E LOCAIS DE ENTREGA

7.1. O prazo geral para a entrega dos produtos é de **até 03 (cinco) dias**, a partir da data da ordem de fornecimento expedida pela Divisão de Compras desta Casa Legislativa, e enviada à Contratada através de protocolo. A entrega dos produtos será realizada na **Divisão de Almojarifado** da ALPB, situado à Praça João Pessoa, nº 11, Centro – João Pessoa/PB, nos seguintes horários: segunda-feira, das 13:00h às 17:00h, de terça a quinta-feira, das 08:00h às 17:00h e na sexta-feira, das 08:00h às 13:00h, e de acordo com a solicitação deste Poder.

8 - RECEBIMENTO

8.1. O recebimento e a aceitação dos produtos serão baseados, no que couber pelas disposições contidas no art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes condições:

- a) **Provisoriamente**, de forma sumária, em até 01 (um) dia, pelo servidor da Divisão de Almojarifado da ALPB, para efeito de posterior verificação da conformidade dos seus componentes e especificações às deste Termo de Referência;
- b) **Definitivamente**, pelo servidor da Secretaria Legislativa desta Casa Legislativa, mediante a comprovação do atendimento das exigências deste Termo de Referência

8.2. Caberá ao servidor responsável pelo recebimento rejeitar os produtos, caso estes não estejam de acordo com as exigências e/ou características descritas no Termo de Referência, bem como determinar a sua substituição num prazo estabelecido de até 05 (cinco) dias corridos.

8.3. A conferência das especificações, quantidade, marca e qualidade dos produtos adjudicados, deverá ser feita na presença de representantes da ALPB e da fornecedora, na ocasião da entrega. Se



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

a fornecedora não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela Assembleia Legislativa.

8.4. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.

8.5. Os ônus de correção de defeitos apresentados ou a substituição dos mesmos serão suportados, exclusivamente, pela vencedora.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da contratada consistem em:

- a) Fornecer o objeto deste contrato de acordo com as especificações apresentadas, atendendo às normas do Código de Defesa do Consumidor, sob pena de ser recusado o seu recebimento;
- b) Assegurar que os produtos somente serão entregues com a presença do gestor do contrato, ou outro designado pela Contratante para tal fim, garantindo que o acesso às dependências deste Poder Legislativo seja restrito à entrega dos produtos;
- c) Atender prontamente todas as solicitações do Contratante previstas neste Termo de Referência;
- d) Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;
- e) Apresentar a fatura com o valor correspondente à aquisição;
- f) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização desta Assembleia Legislativa;
- g) Considerar que a ação da fiscalização da Contratante não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais;
- h) Responsabilizar-se pelo transporte do objeto deste contrato, não cabendo qualquer ônus à Contratante.

10 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. A Contratante, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- a) Enviar a solicitação dos produtos com um prazo mínimo de 05 (cinco) dias corridos para a entrega;
- b) Permitir o acesso do transporte da empresa contratada à sede da Assembleia Legislativa da Paraíba para a entrega e/ou troca dos produtos, respeitadas as normas que disciplinam a segurança do patrimônio e das pessoas;
- c) Prestar todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitadas;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações descritas neste Termo de Referência e com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- e) Conferir e encaminhar as Notas Fiscais para pagamento, após atesto da respectiva fatura, nas condições e preços pactuados;
- f) Controlar/Fiscalizar o recebimento dos produtos solicitados, emitindo Recibo a cada fornecimento de objeto;
- g) Acompanhar, avaliar e fiscalizar o andamento deste Contrato;
- h) Promover o pagamento dentro do prazo estipulado neste Contrato;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

i) Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitada, desde que atendidas às obrigações Contratuais.

11. PAGAMENTO

11.1. O prazo de pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada solicitação, contados do aceite das Faturas / Notas Fiscais.

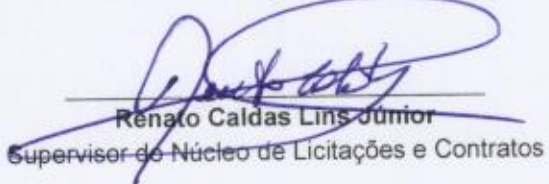
12 – REAJUSTE

12.1. O preço desta aquisição manter-se-á fixo na presente contratação, salvo dispositivo legal que de outro modo discipline a matéria.

14 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AQUISIÇÃO

14.1. A gestão da aquisição ficará a cargo do Núcleo de Licitações e Contratos desta Casa Legislativa. A fiscalização ficará sob responsabilidade do senhor **Brivaldo Francisco de Oliveira Junior**, matrícula 291.599-5, servidor desta Casa Legislativa.

João Pessoa/PB, 19 de novembro de 2025.


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3705/2025

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Proposta que faz a empresa _____, para atendimento do objeto destinado a Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência da **Dispensa de Licitação nº 109/2025**, autorizado pelo **Processo Administrativo 3705/2025**.

Para tanto, oferecemos a este Poder Legislativo o preço para os itens abaixo relacionados observadas as exigências e especificações de que tratam o **TERMO DE REFERÊNCIA**:

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
01	unid					
VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____)						

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio para o e-mail setordecomprasalpb@al.pb.leg.br, pertencente ao setor de compras da Assembleia Legislativa da Paraíba, observado o disposto no Art. 90, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços ofertados já incluem a entrega e retirada dos itens no local determinado.

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive os encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social:

b) CNPJ:

c) Inscrição Estadual/Municipal:

d) Endereço:

e) Fone/e-mail:

f) Cidade/Estado/CEP:

g) Banco/Agência/Conta Corrente:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Declaramos, para todos os fins, que o fornecimento do objeto se dará de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido no Termo de Referência.

João Pessoa, ____ de _____ de 2024.

Assinatura e número da identidade e/ou CPF do representante legal da empresa



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3705/2025**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a **aquisição de CAPA PERSONALIZADA para guardar documentos**, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **21 de novembro de 2025 a 25 de novembro de 2025**, para o seguinte e-mail: setordecompras@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpl.alpb@gmail.com; no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º anda, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 19 de novembro de 2025.

José Elifábio Alves de Oliveira
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DA PARAÍBA



NOVEMBRO
AZUL

Combate ao câncer de próstata

Pesquisar

Recua



TV ALPB



TRANSPARÊNCIA PÚBLICA



INSTITUCIONAL

Mesa Diretora
Deputados
Comissões
Atividade Legislativa
Secretarias
Transparência
Espaço do Servidor
Escola do Legislativo
Memorial
Ouvidoria
Creche e Pré-Escola
APPL
TV Assembleia
E-mails dos deputados
Plataforma ODS

LEGISLAÇÃO

Projetos em tramitação
Leis Estaduais
Leis Orçamentárias
Coletânea de Leis
Constituição Paraibana
Regimento Interno
Código de Ética
Leis Federais
Constituição Federal

CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENOS VALORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENOS VALORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2025

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2060/2023, tendo como objeto a **aquisição de CAPA PERSONALIZADA para guardar documentos**, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **21 de novembro de 2025 a 25 de novembro de 2025**, para o seguinte e-mail: secomcompras@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail: cpl.alpb@gmail.com, no site eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>, no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º andar, sala 125, Centro, João Pessoa/PB, ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 19 de novembro de 2025

José Elifábio Alves de Oliveira

Agente de Contratação



Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À DIVISÃO DE COMPRAS,

Senhor Diretor,

Tendo em vista a publicação do **Aviso da Dispensa de Licitação nº 109/2025**, que abre prazo de 03 (três) dias úteis para envio de propostas, para contratação de empresa para **aquisição de CAPA PERSONALIZADA para guardar documentos**, estamos encaminhando o Processo Administrativo nº 3705/2025 para elaboração de mapa comparativo de preços com indicação do menor valor proposto em relação ao objeto a ser contratado.

Atenciosamente,

João Pessoa/PB, 19 de novembro de 2025.


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 210/2025

João Pessoa, 26 de Novembro de 2025.

Ilm.º Sr.

Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos.

Encaminhamos a V. Sª. o processo n.º 3705/2025, referente à aquisição de material de almoxarifado (pastas com bolso), conforme DFD - Documento de Formalização da Demanda -, requisitado pela Divisão de Almoxarifado, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Seguem anexadas ao processo 3 (três) propostas comerciais e, oportunamente, informamos que a firma: **GRÁFICA JB LTDA – CNPJ: 08.540.403/0001-35**, apresentou a menor proposta comercial, no valor de **RS 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA


José Henrique da Silva Nunes
Diretor da Div. de Compras



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 42B7.E0B6.3A36.AEF0

Emitida no dia 31/10/2025 às 09:20:53

Nome Empresarial:

GRAFICA J B LTDA

Endereço:

MONSENHOR WALFREDO LEAL

Bairro:

TAMBIA

Inscr. Estadual:

16.024.185-5

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

681

CNPJ/CPF:

08.540.403/0001-35

Complemento:

CEP:

58020-540

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.759.056/25-72

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

08.540.403/0001-35

Nome do Contribuinte

GRAFICA JB LTDA

Endereço

AVENIDA MONSENHOR WALFREDO LEAL, 681 , BAIRRO TAMBIA, JOAO PESSOA/PB - CEP: 58.020-540

PARECER DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde para isto será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 0000356441

IMOBILIÁRIAS:

21.018.0153.0000.0001|21.018.0169.0000.0000|21.018.0207.0000.0001|21.018.0225.0000.0000|21.018.0245.0000.0000|21.018.0454.0000.0000|21.018.0463.0000.0000|21.018.0467.0000.0000|23.037.0347.0000.0000|21.018.0518.0000.0000|23.037.0442.0000.0000|21.018.0153.0000.0002|21.018.0153.0000.0003|21.018.0153.0000.0004|21.018.0153.0000.0005|21.018.0207.0000.0002

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até: 11/01/2026

Código de autenticidade: 65BCFE6EB9DDD9F6

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Certidão emitida gratuitamente em 12 de Novembro de 2025

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita, no endereço: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA J B LTDA
CNPJ: 08.540.403/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:47:00 do dia 17/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2026.

Código de controle da certidão: **2A0B.D390.858A.E5E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.540.403/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/1983
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
GRAFICA J B LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA JB	PORTE DEMAIS
--	-----------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel
17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MONSENHOR WOLFREDO LEAL	NÚMERO 681	COMPLEMENTO *****
---	---------------------------	----------------------------------

CEP 58.020-540	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO TAMBIA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
-------------------------------	--	--------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@GRAFJB.COM.BR	TELEFONE (83) 3015-7200
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2005
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/11/2025 às 10:19:12 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.540.403/0001-35
Razão Social: GRAFICA J B LTDA
Endereço: R MONSENHOR WALFREDO LEAL 681 / TAMBIA / JOAO PESSOA / PB / 58020-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2025 a 10/12/2025

Certificação Número: 2025111101570139407661

Informação obtida em 26/11/2025 10:20:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA J B LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.540.403/0001-35

Certidão nº: 72010926/2025

Expedição: 26/11/2025, às 10:21:43

Validade: 25/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA J B LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.540.403/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3705/2025

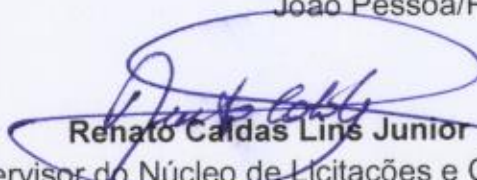
JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Considerando a publicação do aviso de Dispensa de Licitação nº **109/2025** no site oficial deste órgão legislativo em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, bem como o prazo de 03 (três) dias úteis para o envio de propostas por parte das empresas interessadas em participar do certame, constatou-se que a firma **GRÁFICA JB LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.540.403/0001-35**, apresentou o menor valor, correspondente **à importância total de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)**, que demonstra, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado aos praticados no mercado no momento.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido em razão do menor preço e por ser do ramo pertinente ao objeto demandado, e pela possibilidade de entrega imediata, apresentando toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

João Pessoa/PB, 26 de novembro de 2025.


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

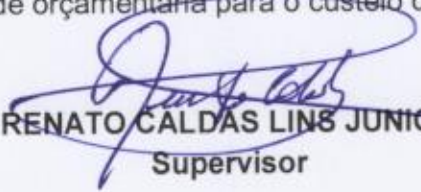
À SECRETARIA DE FINANÇAS

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

Senhora Secretária,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 3705/2025, Dispensa de Licitação nº 109/2025, esta Casa Legislativa, pretende contratar a empresa **GRÁFICA JB LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.540.403/0001-35**, para aquisição de Capas Personalizadas para guardar documentos, cujo valor total corresponde à importância de **R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Na oportunidade, solicitamos informar ao Núcleo de Licitações e Contratos a disponibilidade orçamentária para o custeio da despesa em referência.


RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Supervisor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

MEMORANDO Nº 163 /2025 - SEFIN

João Pessoa/PB, 26 de novembro de 2025.

DA: SECRETARIA DE FINANÇAS
PARA: NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Senhor Supervisor,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 3705/2025, Dispensa de Licitação nº 109/2025, informamos a existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação da empresa **GRÁFICA JB LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.540.403/0001-35, para aquisição de Capas Personalizadas para guardar documentos, cujo valor total corresponde à importância de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais), na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no Elemento de Despesa 33903000.500.

Atenciosamente,


SILVIA MARIA ALMEIDA S. CAVALCANTI
Secretária de Finanças



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

**AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3705/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2025**

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba **AUTORIZA** a contratação, através da Dispensa da Licitação nº 109/2025, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, da empresa **GRÁFICA JB LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.540.403/0001-35**, para **aquisição de Capas Personalizadas para guardar documentos**, cujo valor total corresponde **à importância de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)**, para atender as necessidades desta Assembleia Legislativa da Paraíba.

João Pessoa/PB, 26 de novembro de 2025.

BRUNO
MOUZINHO
REGIS:0343319543
9

Assinado de forma digital
por BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439
Data: 2025.11.26
10:34:36 -03'00'

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

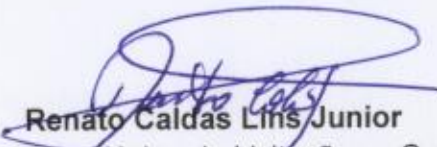
À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

João Pessoa/PB, 26 de novembro de 2025.

Senhor Secretário,

Encaminhamos o Processo Administrativo nº 3705/2025, Dispensa de Licitação nº 109/2025, que teve como vencedor a empresa **GRÁFICA JB LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.540.403/0001-35**, para **aquisição de Capas Personalizadas para guarda de documentos**, cujo valor total corresponde à **importância de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)**, para ciência desta Secretaria de Administração e Recursos Humanos e posterior encaminhamento do processo para o devido empenho da despesa pela Secretaria de Finanças desta casa Legislativa.

Atenciosamente,


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº 3705/2025

DESPACHO

À Secretaria de Finanças e Orçamento para empenho.

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.



ÁLVARO DANTAS WANDERLEY

Secretário de Administração e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Receita Municipal
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
Prestador



7xLV27AZs

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta do Código de Verificação de Autenticidade acima no portal da NFS-e.

DADOS DA NFS-e

Data e Hora de Emissão	Competência	Número	Número / Série RPS
12/12/2025 07:01:01	12/2025	1110219	110219 / NSE

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF

08.540.403/0001-35

Nome/Razão Social:

GRAFICA JB LTDA

Endereço: MONSENHOR WOLFREDO LEAL, 681 - TAMBIA

Inscrição Municipal:

0000356441

E-mail:

suporte@calcgraf.com.br

Município / País:

JOÃO PESSOA / BRASIL

UF:

PB

CEP:

58020-540

Telefone:

83 30157200

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF

09.912/0001-92

Nome/Nome Empresarial:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

Endereço: JOAO PESSOA, 0, S/N null - CENTRO

Inscrição Municipal: Telefone:

8332144587

E-mail:

setordecomprasalp@hotmail.com

Município

João Pessoa PB

CEP:

58013-140

SERVIÇO PRESTADO

CNAE: 181300100

Serviço: 1305 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA.

Local da prestação do serviço

João Pessoa / PB

País da prestação do serviço

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

Qtde 1 000 UN IMPRESSOS PUBLICITARIOS P COM BOLSO CONJUGADO ASSEMBLEIA PB 480X430MM TRIPLEX FSC 300G 3X0 PERSONALIZADO OP 161725 Valor Unitário R 5 30 Valor R 5 300 00 Valor Aproximado Tributos R 596 25
Título Vencimento 12 12 2025 Valor R 5 300 00
Endereço de Entrega PRACA JOAO PESSOA S N CENTRO CEP 58013 140
Cidade Joao Pessoa UF PB País BRASIL
Favor efetuar o pagamento através de crédito para Banco do Brasil Agência 4361 3 Conta 403 759 6 Pedido de Produção EMP 04259

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN

Exigível

Município da Incidência do ISSQN

JOÃO PESSOA

Responsável pelo recolhimento do ISSQN

PRESTADOR

Retenção do ISSQN

NÃO RETIDO

Situação do prestador perante o Simples Nacional

NÃO OPTANTE

Regime especial de tributação do ISSQN

-

CALCULO DO ISSQN

Valor Serviço (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Base Cálculo ISSQN (R\$)	Alíquota	Valor ISSQN
5.300,00	0,00	0,00	5.300,00	2,00	106,00

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

Base Cálculo ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
5.300,00	0,00	0,00	5.300,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Pagamento da NF:

Número da nota fiscal substituída:

Código da Obra:

Regra especial:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA
Armando Francisco de Oliveira Júnior
Diretor Div. de Arquivo



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando nº 350/2025.

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2025.

Ilm^a Sra.
SILVIA MARIA A.S.M.LULA
Secretária de Finanças - ALPB

Assunto: **Solicitação de pagamento.**

Senhora Secretária,

Encaminhamos a V. S^a o processo n.º 3705/2025, para que seja autorizado o pagamento, referente à aquisição de 1.000 (Mil) impressos personalizados com a logo da ALPB, em favor da firma: **GRAFICA JB - LTDA – CNPJ: 08.540.403/0001-35, nota fiscal n.º 1110219, no valor total de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais).**

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA

Sra. Sílvia Maria A.S.M. Lula
Secretária de Finanças e Compras
Diretor